

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986  
Data da instalação: 9-10-1986  
Data de implantação do PJe: 8-10-2014**

Jurisdição: Itabira, Bom Jesus do Amparo, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santana Maia de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-7-2023, p. 179.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-7-22

Às 8 horas do dia oito de agosto 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Itabira, situada na Avenida Prefeito Li Guerra, 250, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Lucilea Lage Dias Rodrigues**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Mônica Costa Dornelas; os servidores Deisy Mara Rodrigues Pereira, Everaldo Pereira de Andrade, Fernanda Pessoa Marques, Márcia Maria Chaves Braga, Pablo Santos Duarte, Thiago Thalles Batista; a Residente Jurídico Izabela Boyher Nunes e os estagiários Filipe Júnior Correia e Kamila Vitória da Silva. Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Luciana de Carvalho Rodrigues**, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 323 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-8-2023, apurando-se a média de 2,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 1º-8-2023, 7 cartas precatórias, dentre elas, 1 executória. Das recebidas em 2023, 7 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 487 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 201 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-8-2023.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 4 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 39 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 1.044 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento, no prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2023 até 1º-8-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	40
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	67
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	1
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 868 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 748 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 120 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- nenhum processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 01/08/2023.

No ano anterior, até dia 01/08/2022 - havia 950 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 724 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 226 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023** (dados apurados em 2023 até o dia 1º-8)

#### **Decisões na fase execução:**

	2022	2023
<b>01-JANEIRO</b>	11	21
<b>02-FEVEREIRO</b>	18	32
<b>03-MARÇO</b>	20	42
<b>04-ABRIL</b>	21	27
<b>05-MAIO</b>	41	31
<b>06-JUNHO</b>	25	33

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	25	28
08-AGOSTO	37	
09-SETEMBRO	31	
10-OUTUBRO	25	
11-NOVEMBRO	36	
12-DEZEMBRO	14	
<b>Totais</b>	<b>304</b>	<b>214</b>

**Alvarás expedidos:**

	2022			2023	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	34	34	1	38	36
02-FEVEREIRO	110	109	3	75	71
03-MARÇO	121	121	1	84	79
04-ABRIL	59	60	2	81	63
05-MAIO	122	116	3	81	69
06-JUNHO	116	98	1	102	98
07-JULHO	92	89	16	84	87
08-AGOSTO	109	107	6		2
09-SETEMBRO	130	112	11		
10-OUTUBRO	88	84	7		
11-NOVEMBRO	17	16	1		
12-DEZEMBRO	56	46			
<b>Totais</b>	<b>1054</b>	<b>992</b>	<b>52</b>	<b>545</b>	<b>505</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-8-2023, existem 8 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	0
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7
Tutelas Provisórias Pendentes	1
<b>Total</b>	<b>8</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-8-2023 havia 3 processos:

**a) instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010289/23, 0010226/22 e 0010263/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Consultado o Painel Migração CLEC, apurou-se que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 31-7-2023, 39 processos físicos no total e possuía 3 processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010341/22, 0010516/22, 0010231/23, 0010212/23, 0010032/23, 0010002/23, 0010003/23, 0010330/23, 0010553/22, 0010552/22, 0000693/12, 0010528/22, 0010114/18, 0010219/23, 0010139/23, 0010288/23, 0010150/22, 0010470/22, 0010460/20, 0010560/19, 0010555/22, 0010157/23, 0010224/23, 0010254/23, 0010227/23, 0010204/23, 0010271/23, 0010262/23, 0010072/23, 0010061/23, 0010106/23, 0010105/23, 0010312/23, 0010127/23, 0010060/23, 0010206/23, 0010156/23, 0010140/23, 0010335/23, 0010063/22, 0010204/22, 0010373/17, 0010019/21, 0010100/20, 0010038/21, 0010417/20, 0010196/22, 0010627/16, 0010233/19, 0010639/17, 0010110/22, 0010293/17, 0010325/18, 0010105/16, 0010463/22, 0010081/23, 0010221/23, 0010166/23, 0010182/23, 0010098/23, 0010259/23, 0010188/23, 0010168/23, 0010171/23, 0010071/22, 0010129/22, 0010344/22, 0010137/19, 0010239/19, 0010294/19, 0010118/19, 0010422/22, 0010487/22, 0010285/23, 0010891/22, 0010422/22, 0010195/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
<b>Liquidação</b>	<b>0010264-18.2022.5.03.0060</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Aguardando prazo</b>

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
<b>Conhecimento</b>	<b>0010412-97.2020.5.03.0060</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0010434-24.2021.5.03.0060</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
<b>Liquidação</b>	<b>0010288-46.2022.5.03.0060</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Cumprimento de Providências</b>
	<b>0010289-31.2022.5.03.0060</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	70	80	56
Instrução processo eletrônico	68	89	103

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	10	13	16-8-23 - 11 dias
Procedimento Ordinário	10	13	23-8-23 - 16 dias
Instrução	35	45	25-8-23 - 17 dias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2023, até o dia 1º-8, com 138 dias de expediente forense:**

	<b>Ano Atual</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	21	0,152
Julgados procedentes em parte	116	0,841
Julgados improcedentes	55	0,399
Extintos com resolução de mérito	1	0,007
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>193</b>	<b>1,399</b>
Extintos sem resolução de mérito	18	0,13
Arquivamento	28	0,203
Desistência	12	0,087
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,029
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>62</b>	<b>0,449</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>255</b>	<b>1,848</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>56</b>	<b>0,406</b>
<b>Conciliações</b>	<b>110</b>	<b>0,797</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>63</b>	<b>0,457</b>
<b>Total</b>	<b>489</b>	<b>3,5</b>

**Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2022</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	39	0,17
Julgados procedentes em parte	110	0,478
Julgados Improcedentes	100	0,435
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>253</b>	<b>1,1</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	45	0,196
Arquivamento	18	0,078
Desistência	18	0,078
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,026
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>87</b>	<b>0,378</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>340</b>	<b>1,478</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>95</b>	<b>0,413</b>
<b>Conciliações</b>	<b>160</b>	<b>0,696</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>126</b>	<b>0,548</b>
<b>Total</b>	<b>721</b>	<b>3,1</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 20/30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Audiências realizadas em julho de 2023, com 21 dias úteis:**

N

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	1	0,048
<b>Conciliação em execução</b>	8	0,381
<b>*Encerramento de instrução</b>	0	0
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	17	0,81
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	18	0,857
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	15	0,714
<b>Total</b>	59	2,8

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023**  
(dados apurados em 2023 até o dia 1º-8)

**Audiências realizadas:**

	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>01-JANEIRO</b>	5	22
<b>02-FEVEREIRO</b>	43	93
<b>03-MARÇO</b>	60	97
<b>04-ABRIL</b>	37	52
<b>05-MAIO</b>	48	101
<b>06-JUNHO</b>	39	87
<b>07-JULHO</b>	45	59
<b>08-AGOSTO</b>	52	4
<b>09-SETEMBRO</b>	67	
<b>10-OUTUBRO</b>	45	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11-NOVEMBRO	75	
12-DEZEMBRO	38	
<b>Totais</b>	<b>554</b>	<b>515</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	4	6	1	3	4	
02-FEVEREIRO	15	16	3	4	2	91
03-MARÇO	23	19	3	2		9
04-ABRIL	14	10	2			14
05-MAIO	19	30	4		3	29
06-JUNHO	11	12	1		1	23
07-JULHO	11	18	1	5		18
08-AGOSTO	25	2	17		1	
09-SETEMBRO	19					
10-OUTUBRO	11				3	
11-NOVEMBRO	15				1	
12-DEZEMBRO	11				1	
<b>Totais</b>	<b>178</b>	<b>113</b>	<b>32</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>184</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2022	2023
01-JANEIRO	14	16
02-FEVEREIRO	37	65
03-MARÇO	67	74
04-ABRIL	35	39
05-MAIO	54	72
06-JUNHO	36	50
07-JULHO	28	46
08-AGOSTO	53	3
09-SETEMBRO	78	
10-OUTUBRO	37	
11-NOVEMBRO	31	
12-DEZEMBRO	30	
<b>Totais</b>	<b>500</b>	<b>365</b>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**Despachos:**

	2022	2023
<b>01-JANEIRO</b>	470	558
<b>02-FEVEREIRO</b>	713	619
<b>03-MARÇO</b>	834	970
<b>04-ABRIL</b>	643	856
<b>05-MAIO</b>	816	838
<b>06-JUNHO</b>	729	774
<b>07-JULHO</b>	806	776
<b>08-AGOSTO</b>	874	33
<b>09-SETEMBRO</b>	889	
<b>10-OUTUBRO</b>	797	
<b>11-NOVEMBRO</b>	823	
<b>12-DEZEMBRO</b>	499	
<b>Totais</b>	8893	5424

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	2021	2022	2023 até 1º-8
Processos recebidos	492	523	323
Média por dia útil	2,1	2,2	2,3
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	102	141	121
Sentenças anuladas	3	4	12
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032,	597	668	456

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90029, 90060, 90061, 90062, 90065)			
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	441	500	365
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	129	160	110
Produtividade	73,86%	74,85%	80,04%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 6,30% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 0,99%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2023 até 1º-8-2023)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	2	2
2022	17	1
2023 – ano de referência	91	
TOTAL	110	0,19

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	130

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	56

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	388

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	3

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	359	112

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	140	155

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	118	1.541
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	33	1.010

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	110
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	365

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	365
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	335

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	42
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	151

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	130
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	486

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	388
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	278

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	486
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	278
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	130
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	388
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	8

### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Itabira - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2º trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,52	0,20
	I02 - Pendentes	784	669	586
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	96,10	109,91	113,05
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	118,34	142,65	130,79
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.211,27	1.277,69	1.377,42
	I07 - Taxa de conciliação (%)	32,00	31,47	30,89
	I08 - Taxa de solução (%)	94,88	103,27	107,50

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I13 - Taxa de execução (%)	222,50	272,84	323,94
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	37,44	21,90	16,04
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	63,52	57,64	52,03
	I11 - Produtividade por servidor	92,75	116,63	130,13
	I12 - Pendentes por servidor	92,50	75,38	65,75
<b>Meso</b>	Acervo	0,13	0,19	0,13
	Celeridade	0,37	0,43	0,43
	Produtividade	0,46	0,33	0,26
	Congestionamento processual	0,61	0,38	0,37
	Força de trabalho	0,58	0,48	0,46
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4287</b>	<b>0,3631</b>	<b>0,3316</b>
	Posição IGEST	68	31	20
	Movimentação processual	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2023)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$2.338.549,61	R\$244.102,57	R\$24.644.279,66

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 0002/2006 – Regulamenta a prática de atos ordinários; 01/2009 – Dispõe sobre a intimação dos procuradores inscritos em outras seccionais da OAB por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; 01/2012 – Autoriza a retirada de processos com carga por 01 hora para obtenção de cópias, pelos procuradores das partes; 03/2014 Autoriza a retirada de processos arquivados pela Secretaria do Foro; 01/2015 – autorizando a suspensão de andamentos processuais de processos a incluídos no Projeto CLE-Itabira por 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias e a 01/2016 – Dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, advogados e terceiros interessados, por meio de telefone.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2022.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 16, mais antiga, 7-8-23.

Prazo vencido: 15 de 8-8-2023.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

**10. Gestão Estratégica – os dados referentes ao ano 2023 aguardam apuração.**

**Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2023, até o dia 1º-8-2023, o percentual alcançado foi de 111,91% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,73%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,49% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 96,17%.

**Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

No ano 2023, até o dia 1º-8-2023, o percentual alcançado foi de 107,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,42%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,07%.

**Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2023, até o dia 1º-8-2023, o percentual alcançado foi de 71,64% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,83%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80,88% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,06%.

**Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2023, até o dia 1º-8-2023, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 34,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 40,20%.

No ano 2023, até o dia 1º-8-2023, o percentual alcançado na fase de execução foi de 24,45% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 51,28%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 37,35% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 58,16% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### 13. RECOMENDAÇÕES:

#### 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) realizado, pelas magistradas e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT N. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT N. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

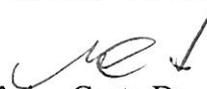
A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia oito de agosto de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital N. 143/2023, divulgado no DEJT 19-7-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes, José Múcio Antônio Lambertucci e Rômulo Soares Valentini.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Lucilea Lage Dias Rodrigues  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Mônica Costa Dornelas  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria